

rior Técnico, publicado através do Despacho n.º 4207/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 09 de março de 2010, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 13 de dezembro de 2012, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais, cargo de direção intermédia de 3.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, Ana Celeste dos Anjos Galvão Barros Pipio, em ata datada de 31 de julho de 2013.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Lei n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 2 do artigo 86.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Ana Celeste dos Anjos Galvão Barros Pipio, Técnico Superior do IST, Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

30 de setembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

Resumo curricular

Dados Pessoais

Nome: Ana Celeste dos Anjos Galvão Barros Pipio
Título ou Categoria Profissional: Técnico Superior
Instituição: Instituto Superior Técnico

Habilitações Literárias

Mestrado de “Economia e Política da Energia e do Ambiente”, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (Universidade Técnica de Lisboa) concluído em 2008.

Licenciatura em Engenharia Mecânica, ramo de Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (Universidade Técnica de Lisboa) concluída em 1998.

Experiência Profissional mais relevante

2012 — Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais, no Instituto Superior Técnico, em regime de substituição.

2010 — Coordenadora do CLUSTER, pelo Instituto Superior Técnico.

2009/2010 — Assessora para a Área das Relações Internacionais do Instituto Superior Técnico, destacada pela ADIST.

2010/2011 — Assistente da disciplina de Política Energética, no mestrado de Gestão de Energia do Instituto Superior de Gestão.

2008/2009 — Colaboradora na empresa “CEEETA — ECO Consultores em Energia, L.ª”.

1997/2010 — Investigadora no Grupo de Investigação em Energia e Desenvolvimento Sustentável do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico.

2005 — Responsável na Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) pela implementação e Gestão da Medida V.5 — “Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Cooperação Europeia e Internacional”, do Programa Operacional “Ciência e Inovação 2010”.

2004/2005 — Assessora na Secretaria de Estado para a Ciência e a Inovação do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior (MCIES).

1999/2000 — Responsável pelo Gabinete de Formação Contínua da Ordem dos Engenheiros.

1997/1998 — Colaboradora da Irradiare, L.ª, empresa de investigação e desenvolvimento sediada no TagusPark, Oeiras.

202787809

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 12916/2013

Por despacho de 24.05.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Fernanda Isabel Teixeira Machado dos Santos — Técnica Superior, da carreira de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Uni-

versidade do Minho — nomeada Diretora de Serviços dos Serviços para a Garantia da Qualidade, em regime de substituição, pelo prazo de 60 dias, do Mapa de Pessoal da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 01.06.2013. O *Curriculum Vitae* da ora nomeada é publicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

30 de setembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Fernanda Isabel Teixeira Machado dos Santos
B.I. n.º: 8168782 de 31 de agosto de 2004, arquivo distrital de Braga
Data de nascimento: 2 de outubro de 1968
Naturalidade: freguesia da Sé, Concelho e Distrito do Porto
Filiação: Sérgio Machado dos Santos e Maria Fernanda Lavrador Teixeira Machado Santos

2 — Habilitações Académicas

Doutoramento em Engenharia Química e Biológica, pela Universidade do Minho.

Mestrado em Tecnologia do Ambiente, pela Universidade do Minho.
Licenciatura em Engenharia Biológica, pela Universidade do Minho.
Certificado de “Proficiency in English” pela Universidade de Cambridge.

3 — Experiência Profissional

Desde 19 de janeiro de 2010: desempenha funções no âmbito da carreira técnica superior como Gestor da Qualidade, nos Serviços para a Garantia da Qualidade da Universidade do Minho.

Em dezembro de 2009 lecionou o seminário Conservação de Recursos Microbiológicos em Coleções, no âmbito da disciplina Produção e Análise Microbiana do Curso de Mestrado em Produções Biotecnológicas, no Instituto Politécnico de Bragança.

De outubro de 2007 a julho de 2010: foi membro da Direção da European Culture Collections Organization (ECCO), com a posição de Secretária da Direção.

De 31 de dezembro de 2005 a 18 de janeiro de 2010: desempenhou funções no âmbito da carreira técnica superior, na Escola de Ciências da Saúde e na Micoteca da Universidade do Minho, designadamente: gestão do centro de recursos biológicos e apoio técnico e administrativo a projetos e infraestruturas de investigação.

De 18 de abril de 2001 a 30 de dezembro de 2005: desempenhou funções no âmbito da carreira técnica superior, como curadora da Micoteca da Universidade do Minho.

Em 2004/2005 lecionou o módulo de Micologia da disciplina Microbiologia dos Eucariotas do 2.º ano da Licenciatura em Microbiologia, na Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa.

Entre 1997 e 2004 lecionou diversos módulos em cursos de especialização.

De outubro de 1996 a abril de 2001: desenvolveu atividades de investigação em gestão de recursos biológicos no Centro de Engenharia Biológica (CEB) da Universidade do Minho, no âmbito do projeto de doutoramento.

De setembro de 1994 a setembro de 1996: desempenhou funções equivalentes a Técnico Superior da Função Pública relacionadas com a implementação do Gabinete de Apoio a Estudantes Deficientes, na Universidade do Minho.

De outubro de 1994 a outubro de 1995: desenvolveu atividade de investigação em Tecnologia do Ambiente no CEB, no âmbito da preparação da dissertação de mestrado.

Em 1993/94 foi monitora da Unidade Curricular *Laboratórios de Engenharia II*, do 3.º ano da Licenciatura em Engenharia Biológica, na Universidade do Minho.

De abril a junho de 1992: Estágio de Licenciatura, na empresa Cockburn Smithes & Cia., no setor de controlo de qualidade de vinhos.

4 — Formação e Valorização Profissional

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública. Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

“How does quality assurance make a difference?”, 7th European Quality Assurance Forum, 22-24 November 2012, Tallinn, Estonia.

“Metodologia de rankings universitários — como construir uma Universidade de marca internacional”, promovido pelo Centro de Desenvolvimento Universitário e pelo CRUP, 18-19 outubro de 2012, UNL, Lisboa.

“Recent Trends in Quality Assurance”, promovido pelo CIPES e A3ES, 11-13 outubro de 2012, Porto.

“SPSS — Análise de Dados”, organizado pela reitoria da Universidade do Minho, com a duração de 24 horas; setembro de 2012.

“Preparação, elaboração e execução do orçamento nos serviços públicos”, organizado pela reitoria da Universidade do Minho, com a duração de 7 horas; setembro 2012.

“O Contrato de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo”, organizado pela reitoria da Universidade do Minho, com a duração de 10,5 horas; setembro 2012.

“Gestão da Qualidade na Administração Pública”, organizado pela reitoria da Universidade do Minho, com a duração de 14 horas; março de 2012.

“Auditoria e Controlo Interno”, organizado pela reitoria da Universidade do Minho, com a duração de 15 horas; outubro de 2011.

“O papel das estruturas de coordenação e apoio a sistemas internos de garantia da qualidade”, promovido pela reitoria da Universidade do Minho, com a duração de 3 horas; maio de 2011.

“Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública”, promovido pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, com a duração de 11 horas; março 2011.

“Estratégias da qualidade em serviços públicos”, promovido pelo INA, com a duração de 30 horas; setembro 2010.

“A acreditação de laboratórios — requisitos NPEN ISO/IEC 17025:2005”, promovido pela TecMinho, com a duração de 21 horas; maio de 2007.

Seminário sobre ‘Normalização em Biotecnologia: aplicação à indústria’, promovido pela CT 141 ONS.INETI — BT, Lisboa, com a duração de 7 horas; fevereiro de 2000.

“A Certificação de Sistemas da Qualidade”, promovido pela Ordem dos Engenheiros — Região Norte, 30 horas; junho de 1996.

Curso PEDIP, Medida Ec, “Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais”; abril a outubro de 1993.

207287022

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 12917/2013

Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162 de 23 de agosto de 2013 do Regulamento n.º 319/2013 referente ao Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo Parcial (PASEP), aprovado em sessão de Conselho de Ação Social de 31 de julho de 2013, que visa proporcionar aos estudantes da Universidade de Coimbra a realização de atividades profissionais em regime de tempo parcial, proporcionando formas de apoio social que lhes permitam prosseguir e concluir, com sucesso, o seu percurso académico;

Considerando que é da responsabilidade dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) a operacionalização do referido programa;

Torna-se necessário constituir uma equipa de projeto, no uso da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Orgânico dos SASUC, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 16 de março de 2012, nos termos seguintes:

1 — Objeto da ação — a equipa ora constituída tem por objeto a operacionalização do PASEP que passa, nomeadamente, pela criação de normas técnicas, disponibilização de aplicação informática de suporte, divulgação do programa junto da comunidade universitária, tratamento das ofertas de atividade e assegurar todo o processo de seleção dos estudantes para as diversas atividades.

2 — Duração — a missão cometida à equipa de projeto terá a duração do ano letivo 2013/2014, iniciando a 1 de setembro de 2013 e terminando a 31 de agosto de 2014.

3 — Coordenação da Equipa — a equipa de projeto é coordenada por um Técnico Superior que será remunerado por referência ao estatuto remuneratório do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau.

4 — Composição da Equipa — a equipa de projeto é constituída pelos seguintes elementos:

Maria Elisa Bicudo Decq Motta, que coordena e reporta ao Diretor de Serviços da área de Apoio ao Estudante;
Luís Miguel Baptista Branco;
Maria Lucília Campar Almeida;
Ana Cristina Alves Rodrigues Dinis;
Fátima Maria Grazina Costa Basílio.

5 — Integração da Estrutura Orgânica — finda a equipa de projeto após este ano de arranque, o tratamento do PASEP passará a integrar as atribuições da Divisão de Acolhimento e Integração dos SASUC.

12 de setembro de 2013. — A Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, *Regina Dias Bento*.

207287996

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Regulamento n.º 387/2013

Na sequência da homologação por parte do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, de 23 de setembro de 2013, após aprovação no Conselho Superior de Coordenação do IPG, em 18 de setembro de 2013, torna-se público o Regulamento dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico da Guarda, que se publica em anexo.

27 de setembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

Regulamento dos cursos de mestrado do Instituto Politécnico da Guarda

O presente regulamento, dos cursos de Mestrado do Instituto Politécnico da Guarda, fixa as normas regulamentares dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, cumprindo com o estipulado no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, dando assim uniformização e consistência lógica ao funcionamento destas formações e considerando que as especificidades dos cursos, propostos por cada Escola, tenham as adequações convenientes em regulamento próprio com base nestas orientações regimentais.

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre ministrados nas escolas do Instituto Politécnico da Guarda.

2 — No caso de ciclos de estudos, ministrados em parceria ou consórcio com outras instituições, poderão ser efetuados os ajustamentos ou alterações consideradas necessárias, mediante aprovação nos órgãos da escola e ou do consórcio.

3 — O disposto no presente regulamento não prejudica a regulamentação, em cada escola, de aspetos específicos não contemplados neste, desde que não o contrariem.

Artigo 2.º

Âmbito do grau de mestre

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, o grau de mestre é conferido aos que demonstrem:

a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo, os desenvolvam e aprofundem;

ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;

b) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;

c) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;

d) Serem capazes de comunicar as suas conclusões e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma correta, clara e sem ambiguidades;

e) Competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo.

2 — O grau de mestre é conferido numa especialidade, podendo, quando necessário, as especialidades serem desdobradas em áreas de especialização.

3 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza profissional.